



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 038, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital, **RESOLVE:**

**Art. 2º** Conceder 3,5 (três diárias e meia), a cada um dos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 29 de janeiro à 1º de fevereiro de 2024, sendo:

- **John Jeferson Weber Nodari**, Prefeito Municipal em Exercício - R\$ 2.558,50;
- **Volmir Wollmann**, Secretário Municipal - correspondente à R\$ 2.131,50;
- **Lucas Blatt**, Secretário Municipal - correspondente à R\$ 2.131,50.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- **Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas;**
- **Reunião na SEIL, SESA e SECID para acompanhar processos já protocolados;**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *3007*  
de *26/01/24* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*